

Aprovado por unanimidade

Antônia Costa Marques
Presidente - Vereadora



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PROJETO DE LEI Nº 014/2021
12 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprovado em 09/12/2021


Cam. **Antônia Costa Marques**
Presidente - Vereadora

**ALTERA LEI 613/2013 – ALTERA
DATA DE REAJUSTE
VENCIMENTAL DA CATEGORIA
MOTORISTAS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Ordinária 613/2013, de 03 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fixa o primeiro dia do mês de janeiro de cada ano como sendo a data-base para o reajuste vencimental da categoria de motoristas integrantes do quadro dos servidores efetivos.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru, 12 de novembro de 2021.


GERSON DINIZ DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PROJETO DE LEI Nº 014/2021
12 DE NOVEMBRO DE 2021

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de novembro de 2021.

MENSAGEM 014/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Excelentíssimo Senhores Vereadores e Vereadoras.


Apresenta-se Projeto de Lei, cujo propósito é a alteração do artigo 2º da Lei Ordinária 613, de 13 de setembro de 2013, que fixa a data-base do reajuste vencimental da categoria de motoristas do quadro de servidores efetivos.

A alteração proposta no presente PL tem o fim atender a um pleito justo e possível, formalizado legitimamente pela categoria e responsavelmente acolhido pelo Prefeito Municipal, em reunião ocorrida na manhã do dia 11/11/2021.

Pede-se, para finalizar, seja o presente PL cuidadosamente apreciado, de modo a garantir a aplicação da norma já a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


GERSON DINIZ DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Recebido Em 12/11/2021

Thiago Guimarães Silva
Assessor de controle interno